

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			29.505.700
	CAMARA DOS DEPUTADOS			29.505.700
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	29.505.700 29.505.700
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	100	29.505.700 29.505.700
	SENADO FEDERAL			29.920.600
	SENADO FEDERAL			23.678.100
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	23.678.100 23.678.100
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	23.678.100 23.678.100
	CENTRO GRAFICO			4.790.400
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	4.790.400 3.100 4.787.300
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	4.790.400 3.100 4.787.300
	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			1.452.100
02103.010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.452.100 1.410.200 41.900
02103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.452.100 1.410.200 41.900
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			7.938.200
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			7.938.200
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS	3.1.90.11	100	7.938.200 7.938.200
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	7.938.200 7.938.200
	JUSTIÇA ELEITORAL			51.054.700
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			446.800
14102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	446.800 446.800
14102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	446.800 446.800
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS			1.208.300
14103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.208.300 1.194.400 13.900
14103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	1.208.300 1.194.400 13.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			2.564.200
14105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.564.200 2.564.200
14105.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.564.200 2.564.200
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			3.664.100
14106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	3.664.100 3.269.100 395.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
14106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.664.100
		3.1.90.13	100	3.269.100
				395.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			626.900
14107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	626.900
				626.900
14107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	626.900
				626.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO			584.700
14108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	584.700
				584.700
14108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	584.700
				584.700
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS			2.019.000
14109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.019.000
				2.019.000
14109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.019.000
				2.019.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO			1.981.900
14110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.981.900
		3.1.90.13	100	1.786.300
				195.600
14110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.981.900
		3.1.90.13	100	1.786.300
				195.600
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			2.270.600
14111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.270.600
		3.1.90.13	100	2.061.900
				208.700
14111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.270.600
		3.1.90.13	100	2.061.900
				208.700
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL			666.800
14112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	666.800
				666.800
14112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	666.800
				666.800
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			4.424.400
14113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.424.400
				4.424.400
14113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.424.400
				4.424.400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			804.100
14114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	804.100
				804.100
14114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	804.100
				804.100
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			1.955.800
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.955.800
				1.955.800
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.955.800
				1.955.800
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			4.395.400
14116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.395.400
		3.1.90.13	100	4.222.000
				173.400
14116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			4.395.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	100	4.222.000
		3.1.90.13	100	173.400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO			6.299.700
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.299.700
		3.1.90.13	100	5.997.600
				302.100
14117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.299.700
		3.1.90.13	100	5.997.600
				302.100
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			1.836.900
14118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.836.900
				1.836.900
14118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.836.900
				1.836.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			62.900
14120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	62.900
				62.900
14120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	62.900
				62.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL			952.000
14121.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	952.000
				952.000
14121.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	952.000
				952.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA			620.000
14122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	620.000
				620.000
14122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	620.000
				620.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA			1.184.000
14123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.184.000
				1.184.000
14123.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.184.000
				1.184.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO			10.177.000
14124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	10.177.000
		3.1.90.13	100	9.169.600
				1.007.400
14124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	10.177.000
		3.1.90.13	100	9.169.600
				1.007.400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			1.150.900
14125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.150.900
				1.150.900
14125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.150.900
				1.150.900
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			601.600
14127.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	601.600
		3.1.90.13	100	567.300
				34.300
14127.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	601.600
		3.1.90.13	100	567.300
				34.300
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA			556.700
14128.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	556.700
				556.700
14128.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			556.700

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	556.700
	JUSTIÇA DO TRABALHO			12.979.100
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			1.152.500
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.152.500
		3.1.90.13	100	491.700
				660.800
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.152.500
		3.1.90.13	100	491.700
				660.800
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO			6.266.100
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.266.100
				6.266.100
15106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.266.100
				6.266.100
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO			4.574.300
15114.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	4.574.300
				4.574.300
15114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.574.300
				4.574.300
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO			841.600
15122.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	841.600
		3.1.90.13	100	647.400
				194.200
15122.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	841.600
		3.1.90.13	100	647.400
				194.200
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			144.600
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	144.600
				144.600
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	144.600
				144.600
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			128.747.479
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			128.747.479
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	128.747.479
		3.1.90.11	100	129.812
		3.1.90.12	100	20.781.379
		3.1.90.14	100	67.290.158
		3.1.90.16	100	150.000
		3.1.90.17	100	157.695
		3.1.90.92	100	32.932.141
				7.306.294
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	3.1.90.12	100	102.846.737
		3.1.90.17	100	67.290.158
		3.1.90.92	100	32.932.141
				2.624.438
21101.060070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.08	100	25.900.742
		3.1.90.11	100	129.812
		3.1.90.12	100	20.781.379
		3.1.90.14	100	67.290.158
		3.1.90.16	100	150.000
		3.1.90.92	100	157.695
				4.681.856
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			111.843.176
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			33.482.808
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	25.496.943
		3.1.90.11	199	9.611.321
		3.1.90.13	199	14.703.131
				1.182.491
22101.040070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	25.496.943
				9.611.321

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	14.703.131
		3.1.90.13	199	1.182.491
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			7.985.865
		3.1.12.41	199	7.985.865
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			7.985.865
		3.1.12.41	199	7.985.865
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			19.872.830
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			19.872.830
		3.1.90.11	199	18.414.536
		3.1.90.13	199	1.358.294
		3.1.90.16	199	100.000
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			19.872.830
		3.1.90.11	199	18.414.536
		3.1.90.13	199	1.358.294
		3.1.90.16	199	100.000
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			58.487.538
22211.040160021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			58.487.538
		3.1.90.11	199	47.162.762
		3.1.90.13	199	9.909.925
		3.1.90.16	199	1.414.851
22211.040160021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			58.487.538
		3.1.90.11	199	47.162.762
		3.1.90.13	199	9.909.925
		3.1.90.16	199	1.414.851
	FUNDO GERAL DO CACAU			7.985.865
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.985.865
		3.1.90.11	199	7.985.865
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			7.985.865
		3.1.90.11	199	7.985.865
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			930.000
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			700.000
24101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			700.000
		3.1.90.92	199	700.000
24101.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			700.000
		3.1.90.92	199	700.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			230.000
24203.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			230.000
		3.1.90.11	199	230.000
24203.030100021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			230.000
		3.1.90.11	199	230.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			125.316.127
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			70.000
26102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			70.000
		3.1.90.11	199	70.000
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			70.000
		3.1.90.11	199	70.000
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			3.300.300
26104.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.300.300
		3.1.90.09	199	300
		3.1.90.11	199	3.000.000
		3.1.90.13	199	300.000
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			3.300.300
		3.1.90.09	199	300
		3.1.90.11	199	3.000.000
		3.1.90.13	199	300.000
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			1.701.000
26105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.701.000
		3.1.90.09	199	1.000
		3.1.90.11	199	1.500.000
		3.1.90.13	199	200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	199	1.701.000
		3.1.90.11	199	1.000
		3.1.90.13	199	1.500.000
				200.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			739.725
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	739.725
				739.725
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	739.725
				739.725
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			1.050.000
26222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	1.050.000
		3.1.90.14	199	1.030.000
				20.000
26222.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	1.050.000
		3.1.90.14	199	1.030.000
				20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			5.300.000
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.300.000
				5.300.000
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.300.000
				5.300.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			7.400.000
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	7.400.000
				7.400.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	7.400.000
				7.400.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			49.000.000
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	49.000.000
				49.000.000
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	49.000.000
				49.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			17.800.000
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	17.800.000
				17.800.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	17.800.000
				17.800.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			4.200.000
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.200.000
				4.200.000
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.200.000
				4.200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			2.400.000
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.400.000
				2.400.000
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.400.000
				2.400.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			2.200.000
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.200.000
				2.200.000
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.200.000
				2.200.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			998.059
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	998.059
		3.1.90.13	199	888.403
				109.656
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			998.059

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	199	888.403
		3.1.90.13	199	109.656
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			60.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	60.000
				60.000
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	60.000
				60.000
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			905.000
26260.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	905.000
				905.000
26260.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	905.000
				905.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			970.000
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	970.000
				970.000
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	970.000
				970.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			38.000
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	199	38.000
				38.000
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.13	199	38.000
				38.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			710.000
26265.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	710.000
		3.1.90.13	199	660.000
				50.000
26265.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	199	710.000
		3.1.90.13	199	660.000
				50.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			4.500.000
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	4.500.000
		3.1.90.13	199	3.800.000
				700.000
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	4.500.000
		3.1.90.13	199	3.800.000
				700.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			665.000
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	665.000
				665.000
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	665.000
				665.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			2.800.000
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	2.800.000
		3.1.90.13	199	2.300.000
				500.000
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	2.800.000
		3.1.90.13	199	2.300.000
				500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			5.600.000
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	5.600.000
		3.1.90.13	199	5.000.000
				600.000
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	5.600.000
		3.1.90.13	199	5.000.000
				600.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			4.000.000
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	4.000.000
				3.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.13	199	500.000
		3.1.90.11	199	4.000.000
		3.1.90.13	199	3.500.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			500.000
26298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			514.000
		3.1.90.11	199	514.000
26298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			514.000
		3.1.90.11	199	514.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			1.900.000
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.900.000
		3.1.90.11	199	1.700.000
		3.1.90.13	199	200.000
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.900.000
		3.1.90.11	199	1.700.000
		3.1.90.13	199	200.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			364.000
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			364.000
		3.1.90.11	199	264.000
		3.1.90.13	199	100.000
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			364.000
		3.1.90.11	199	264.000
		3.1.90.13	199	100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			270.000
26307.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			270.000
		3.1.90.11	199	270.000
26307.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			270.000
		3.1.90.11	199	270.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			423.462
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			423.462
		3.1.90.11	199	400.000
		3.1.90.13	199	23.462
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			423.462
		3.1.90.11	199	400.000
		3.1.90.13	199	23.462
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			257.402
26309.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			257.402
		3.1.90.11	199	257.402
26309.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			257.402
		3.1.90.11	199	257.402
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			269.780
26310.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			269.780
		3.1.90.11	199	269.780
26310.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			269.780
		3.1.90.11	199	269.780
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			540.851
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			540.851
		3.1.90.11	199	540.851
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			540.851
		3.1.90.11	199	540.851
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			540.868
26314.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			540.868
		3.1.90.11	199	500.868
		3.1.90.13	199	40.000
26314.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			540.868
		3.1.90.11	199	500.868
		3.1.90.13	199	40.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			326.729

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	326.729
		3.1.90.13	199	300.000
				26.729
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	326.729
		3.1.90.13	199	300.000
				26.729
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			360.511
26325.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	360.511
				360.511
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	360.511
				360.511
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			44.117
26326.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	44.117
				44.117
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	44.117
				44.117
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			749.453
26327.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	749.453
		3.1.90.13	199	740.000
				9.453
26327.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	749.453
		3.1.90.13	199	740.000
				9.453
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			107.350
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	107.350
				107.350
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	107.350
				107.350
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			56.242
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	56.242
				56.242
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	56.242
				56.242
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			69.894
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	69.894
				69.894
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	69.894
				69.894
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			494.690
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	494.690
				494.690
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	494.690
				494.690
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			149.270
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	149.270
				149.270
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	149.270
				149.270
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			243.752
26339.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	243.752
				243.752
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	243.752
				243.752
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIÓ			337.666
26340.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	337.666
				337.666

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	337.666
				337.666
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES			185.028
26341.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	185.028
		3.1.90.13	199	115.028
				70.000
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	185.028
		3.1.90.13	199	115.028
				70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			220.939
26342.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	220.939
				220.939
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	220.939
				220.939
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA			186.068
26344.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	186.068
				186.068
26344.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	186.068
				186.068
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL			296.971
26345.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	296.971
				296.971
26345.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	296.971
				296.971
	MINISTERIO DO EXERCITO			283.840.000
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			283.840.000
27101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.17	100	108.000.000
				108.000.000
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.17	100	108.000.000
				108.000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	175.840.000
		3.1.90.12	100	12.312.000
		3.1.90.16	100	155.658.000
		3.1.90.17	100	1.000
				7.869.000
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	167.510.000
		3.1.90.12	100	11.040.000
		3.1.90.17	100	148.650.000
				7.820.000
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.11	100	8.330.000
		3.1.90.12	100	1.272.000
		3.1.90.16	100	7.008.000
		3.1.90.17	100	1.000
				49.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			117.490.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.657.500
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.657.500
				1.657.500
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.1.90.11	100	1.657.500
				1.657.500
	IMPrensa NACIONAL			9.422.000
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.11	100	9.422.000
		3.1.90.13	100	8.677.900
				744.100
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPrensa NACIONAL	3.1.90.11	100	9.422.000
		3.1.90.13	100	8.677.900
				744.100
	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL			103.898.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	100	103.889.800
		3.1.90.13	100	97.680.800
		3.1.90.16	100	5.899.900
				309.100
30108.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			103.889.800
		3.1.90.11	100	97.680.800
		3.1.90.13	100	5.899.900
		3.1.90.16	100	309.100
30108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			8.300
		3.1.90.08	100	8.300
30108.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			8.300
		3.1.90.08	100	8.300
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio			2.512.400
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.512.400
		3.1.90.11	100	2.512.400
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			2.512.400
		3.1.90.11	100	2.512.400
	MINISTERIO DA MARINHA			186.771.000
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			186.765.000
31101.060270183.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			186.765.000
		3.1.90.08	100	384.000
		3.1.90.11	100	26.746.000
		3.1.90.12	100	81.481.000
		3.1.90.13	100	5.404.000
		3.1.90.15	100	750.000
		3.1.90.17	100	72.000.000
31101.060270183.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES			186.765.000
		3.1.90.08	100	384.000
		3.1.90.11	100	26.746.000
		3.1.90.12	100	81.481.000
		3.1.90.13	100	5.404.000
		3.1.90.15	100	750.000
		3.1.90.17	100	72.000.000
	TRIBUNAL MARÍTIMO			6.000
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			6.000
		3.1.90.08	100	5.000
		3.1.90.16	100	1.000
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			6.000
		3.1.90.08	100	5.000
		3.1.90.16	100	1.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			1.921.444
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			1.690.439
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.690.439
		3.1.90.11	199	1.630.263
		3.1.90.16	199	60.176
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			1.690.439
		3.1.90.11	199	1.630.263
		3.1.90.16	199	60.176
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA			231.005
32102.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			231.005
		3.1.90.11	199	187.933
		3.1.90.13	199	43.072
32102.030070021.2008.0127	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			231.005
		3.1.90.11	199	187.933
		3.1.90.13	199	43.072
	MINISTERIO DO TRABALHO			21.558.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			21.558.000
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			21.558.000
		3.1.90.11	199	19.558.000
		3.1.90.13	199	2.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	21.558.000
		3.1.90.13	199	19.558.000
				2.000.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			17.719.238
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			593.755
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.92	199	593.755
				593.755
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.92	199	593.755
				593.755
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			17.125.483
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	199	17.125.483
		3.1.90.92	199	50.000
				17.075.483
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	199	17.125.483
		3.1.90.92	199	50.000
				17.075.483
	MINISTERIO DA CULTURA			4.930.053
	MINISTERIO DA CULTURA			860.000
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	860.000
		3.1.90.11	199	37.000
		3.1.90.13	199	749.000
				74.000
42101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	860.000
		3.1.90.11	199	37.000
		3.1.90.13	199	749.000
				74.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			126.000
42201.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	126.000
		3.1.90.13	199	119.000
				7.000
42201.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	126.000
		3.1.90.13	199	119.000
				7.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.425.120
42202.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.425.120
		3.1.90.11	199	500
		3.1.90.13	199	1.000.620
		3.1.90.92	199	200.000
				224.000
42202.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.425.120
		3.1.90.11	199	500
		3.1.90.13	199	1.000.620
		3.1.90.13	199	200.000
		3.1.90.92	199	224.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			100.000
42203.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	100.000
		3.1.90.13	199	90.000
				10.000
42203.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	100.000
		3.1.90.13	199	90.000
				10.000
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			458.229
42204.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	458.229
		3.1.90.13	199	303.492
				154.737
42204.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	458.229
		3.1.90.13	199	303.492
				154.737
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			1.980.704
42205.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	199	1.980.704
				1.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	1.521.604
		3.1.90.13	199	333.000
		3.1.90.92	199	105.000
42205.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.960.704
		3.1.90.08	199	1.100
		3.1.90.11	199	1.521.604
		3.1.90.13	199	333.000
		3.1.90.92	199	105.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			16.856.781
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			1.098.759
44101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.098.759
		3.1.90.11	199	1.098.759
44101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.098.759
		3.1.90.11	199	1.098.759
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			15.196.278
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.196.278
		3.1.90.11	199	13.500.000
		3.1.90.13	199	1.696.278
44201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.196.278
		3.1.90.11	199	13.500.000
		3.1.90.13	199	1.696.278
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			561.744
44204.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			561.744
		3.1.90.11	199	561.744
44204.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			561.744
		3.1.90.11	199	561.744
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			600.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			600.000
46201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			600.000
		3.1.90.11	100	600.000
46201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			600.000
		3.1.90.11	100	600.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			70.597.554
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			15.860.401
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			15.860.401
		3.1.90.11	199	14.386.090
		3.1.90.13	199	162.916
		3.1.90.16	199	658.772
		3.1.90.91	199	300.000
		3.1.90.92	199	352.623
47101.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			15.860.401
		3.1.90.11	199	14.386.090
		3.1.90.13	199	162.916
		3.1.90.16	199	658.772
		3.1.90.91	199	300.000
		3.1.90.92	199	352.623
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			10.254.954
47201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.254.954
		3.1.90.08	199	33.840
		3.1.90.13	199	7.897.667
		3.1.90.92	199	2.323.447
47201.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			10.254.954
		3.1.90.08	199	33.840
		3.1.90.13	199	7.897.667
		3.1.90.92	199	2.323.447
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			2.415.533
47202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.415.533
		3.1.90.08	199	32.500
		3.1.90.11	199	2.030.031
		3.1.90.13	199	151.442

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
47202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.16	199	1.560
		3.1.90.93	199	200.000
		3.1.90.08	199	2.415.533
		3.1.90.11	199	32.500
		3.1.90.13	199	2.030.031
		3.1.90.16	199	151.442
		3.1.90.93	199	1.560
47204.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			200.000
				24.276.406
47204.030070021.2008.0038	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24.276.406
				22.430.089
47204.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.846.317
				24.276.406
				22.430.089
				1.846.317
47205.030070021.2008	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			17.790.260
47205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.790.260
				8.295.931
				1.494.329
				8.000.000
47205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			8.000.000
				17.790.260
				8.295.931
				1.494.329
				8.000.000
73105.060300178.2144	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			4.305.239
				4.305.239
73105.060300178.2144.0001	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			
73105.150810486.2152	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			4.208.813
				4.208.813
73105.150810486.2152	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			4.208.813
				4.208.813
73105.150810486.2152.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			96.426
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO			96.426
				96.426
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				1.224.824.391

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			18.255.400
	CAMARA DOS DEPUTADOS			18.255.400
01101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	18.255.400
				18.255.400
01101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	18.255.400
				18.255.400
	SENADO FEDERAL			10.168.800
	SENADO FEDERAL			10.168.800
02101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	10.168.800
				10.168.800
02101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	10.168.800
				10.168.800
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			9.400.600
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			9.400.600
03101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	9.400.600
				9.400.600
03101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	9.400.600
				9.400.600
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			37.800
	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			37.800
10101.130820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	37.800
				37.800
10101.130820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	37.800
				37.800
	JUSTIÇA MILITAR			515.900
	JUSTIÇA MILITAR			515.900
13101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	100	515.900
				515.900
13101.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	515.900
				515.900
	JUSTIÇA DO TRABALHO			14.018.800
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			14.018.800
15101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	14.018.800
				14.018.800
15101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	14.018.800
				14.018.800
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			6.654.600
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			6.654.600
16101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	6.654.600
		3.1.90.03	100	5.457.800
				1.196.800
16101.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	6.654.600
		3.1.90.03	100	5.457.800
				1.196.800
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.491.000
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.000
20101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	2.000
				2.000
20101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	2.000
				2.000
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			9.000
20102.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	9.000
				9.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	9.000 9.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			1.450.000
20104.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	1.450.000 1.450.000
20104.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.450.000 1.450.000
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			30.000
20114.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	30.000 30.000
20114.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	30.000 30.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			147.252.521
	MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			147.252.521
21101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	147.252.521 89.659.343 57.593.178
21101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	147.252.521 89.659.343 57.593.178
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			34.907.409
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			32.942.268
22101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	32.942.268 16.614.310 16.327.958
22101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	32.942.268 16.614.310 16.327.958
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.965.141
22201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.965.141 1.303.691 661.450
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	199 199	1.965.141 1.303.691 661.450
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			20.000
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			20.000
24203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	20.000 20.000
24203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	20.000 20.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			66.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			63.000.000
25101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	63.000.000 63.000.000
25101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	63.000.000 63.000.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			3.000.000
25208.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.000.000 3.000.000
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.000.000 3.000.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			71.155.873
	COLEGIO PEDRO II			3.426.680

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	3.425.680
		3.1.90.03	199	2.135.680
				1.290.000
26201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	3.425.680
		3.1.90.03	199	2.135.680
				1.290.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			1.900.000
26212.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.03	199	1.900.000
				1.900.000
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	1.900.000
				1.900.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			650.000
26218.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	650.000
				650.000
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	650.000
				650.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			1.390.000
26233.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	1.390.000
				1.390.000
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.390.000
				1.390.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			11.600.000
26238.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	11.600.000
				11.600.000
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	11.600.000
				11.600.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			36.378.800
26241.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	36.378.800
				36.378.800
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	36.378.800
				36.378.800
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			6.880.000
26242.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	6.880.000
				6.880.000
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	6.880.000
				6.880.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			2.000.000
26249.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	2.000.000
				2.000.000
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	2.000.000
				2.000.000
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			290.000
26255.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	290.000
				290.000
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	290.000
				290.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			600.000
26256.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	600.000
		3.1.90.03	199	200.000
				400.000
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	600.000
		3.1.90.03	199	200.000
				400.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			396.049
26257.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			396.049

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	199	377.589
		3.1.90.03	199	18.460
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			396.049
		3.1.90.01	199	377.589
		3.1.90.03	199	18.460
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			700.000
26260.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			700.000
		3.1.90.01	199	700.000
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			700.000
		3.1.90.01	199	700.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			71.700
26261.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			71.700
		3.1.90.01	199	71.000
		3.1.90.03	199	700
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			71.700
		3.1.90.01	199	71.000
		3.1.90.03	199	700
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			500.000
26265.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			500.000
		3.1.90.01	199	500.000
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500.000
		3.1.90.01	199	500.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			60.000
26281.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			60.000
		3.1.90.03	199	30.000
		3.1.90.08	199	30.000
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			60.000
		3.1.90.03	199	30.000
		3.1.90.08	199	30.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			1.030.000
26297.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.030.000
		3.1.90.01	199	1.030.000
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.030.000
		3.1.90.01	199	1.030.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			230.000
26298.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			230.000
		3.1.90.01	199	230.000
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			230.000
		3.1.90.01	199	230.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			62.000
26301.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			62.000
		3.1.90.03	199	62.000
26301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			62.000
		3.1.90.03	199	62.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			1.200.400
26302.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.200.400
		3.1.90.01	199	1.000.000
		3.1.90.03	199	200.000
		3.1.90.09	199	400
26302.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.200.400
		3.1.90.01	199	1.000.000
		3.1.90.03	199	200.000
		3.1.90.09	199	400
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			718.202
26306.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			718.202
		3.1.90.01	199	400.000
		3.1.90.03	199	318.202
26306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			718.202
		3.1.90.01	199	400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	199	318.202
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			404.773
26307.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	404.773
		3.1.90.03	199	304.773
				100.000
26307.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	404.773
		3.1.90.03	199	304.773
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			134.041
26320.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	134.041
		3.1.90.03	199	80.000
				54.041
26320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	134.041
		3.1.90.03	199	80.000
				54.041
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			87.249
26321.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	87.249
		3.1.90.03	199	50.000
				37.249
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	87.249
		3.1.90.03	199	50.000
				37.249
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			266.979
26328.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	266.979
				266.979
26328.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	266.979
				266.979
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			130.000
26332.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	130.000
		3.1.90.03	199	66.000
				64.000
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	130.000
		3.1.90.03	199	66.000
				64.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			50.000
26334.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	50.000
		3.1.90.03	199	40.000
				10.000
26334.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	50.000
		3.1.90.03	199	40.000
				10.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			187.160.000
	MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			187.160.000
27101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	187.160.000
		3.1.90.03	199	119.000.000
		3.1.90.08	199	68.130.000
				30.000
27101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	187.160.000
		3.1.90.03	199	119.000.000
		3.1.90.08	199	68.130.000
				30.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			334.230
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			334.230
28201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	334.230
				334.230
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	334.230
				334.230
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			61.869.700
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			61.869.700

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
30101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	199	122.800
		3.1.90.11	199	300
		3.1.90.13	199	110.200
				12.300
30101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	199	122.800
		3.1.90.11	199	300
		3.1.90.13	199	110.200
				12.300
30101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	61.746.900
		3.1.90.03	199	47.041.600
				14.705.300
30101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	61.746.900
		3.1.90.03	199	47.041.600
				14.705.300
	MINISTERIO DA MARINHA			77.229.000
	MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL			77.229.000
31101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	77.229.000
		3.1.90.03	100	56.288.000
				20.941.000
31101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	77.229.000
		3.1.90.03	100	56.288.000
				20.941.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			103.593.865
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			82.503.000
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	820.615
		3.1.90.13	199	653.543
				167.072
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	820.615
		3.1.90.13	199	653.543
				167.072
33101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	199	68.000.000
				68.000.000
33101.150070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	199	68.000.000
				68.000.000
33101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	13.682.385
		3.1.90.03	199	13.600.947
				81.438
33101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	13.682.385
		3.1.90.03	199	13.600.947
				81.438
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			21.090.865
33205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	21.090.865
		3.1.90.13	199	19.430.885
		3.1.90.16	199	1.480.000
				180.000
33205.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	21.090.865
		3.1.90.13	199	19.430.885
		3.1.90.16	199	1.480.000
				180.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	199	68.000.000
				68.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	199	68.000.000
				68.000.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.500.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.500.000
35101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	100	3.500.000
				3.500.000
35101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	100	3.500.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			275.538.049
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			211.019.909
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			161.019.909
		3.1.12.41	151	85.897.842
		3.1.12.41	199	75.122.267
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			161.019.909
		3.1.12.41	151	85.897.842
		3.1.12.41	199	75.122.267
36101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			50.000.000
		3.1.12.41	199	50.000.000
36101.150820495.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			50.000.000
		3.1.12.41	199	50.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			188.140
36103.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			188.140
		3.1.90.11	199	178.140
		3.1.90.13	199	10.000
36103.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			188.140
		3.1.90.11	199	178.140
		3.1.90.13	199	10.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			200.000
36201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			200.000
		3.1.90.01	199	100.000
		3.1.90.03	199	100.000
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			200.000
		3.1.90.01	199	100.000
		3.1.90.03	199	100.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			130.000
36203.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			117.000
		3.1.90.11	199	50.000
		3.1.90.13	199	7.000
		3.1.90.16	199	60.000
36203.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			117.000
		3.1.90.11	199	50.000
		3.1.90.13	199	7.000
		3.1.90.16	199	60.000
36203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			13.000
		3.1.90.01	199	13.000
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.000
		3.1.90.01	199	13.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			64.000.000
36211.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			53.000.000
		3.1.90.11	199	50.000.000
		3.1.90.13	199	3.000.000
36211.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			53.000.000
		3.1.90.11	199	50.000.000
		3.1.90.13	199	3.000.000
36211.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			11.000.000
		3.1.90.01	199	7.000.000
		3.1.90.03	199	4.000.000
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.000.000
		3.1.90.01	199	7.000.000
		3.1.90.03	199	4.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			211.019.909
36901.130750021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			161.019.909
		3.1.90.11	151	85.897.842
		3.1.90.11	199	55.172.267
		3.1.90.13	199	19.950.000
36901.130750021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			161.019.909
		3.1.90.11	151	85.897.842
		3.1.90.11	199	55.172.267
		3.1.90.13	199	19.950.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	50.000.000
		3.1.90.03	199	30.000.000
				20.000.000
36901.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	50.000.000
		3.1.90.03	199	30.000.000
				20.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			30.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			30.000.000
38101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	30.000.000
		3.1.90.03	199	22.000.000
				8.000.000
38101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	30.000.000
		3.1.90.03	199	22.000.000
				8.000.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			134.708.659
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			71.039.786
39101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.92	199	71.039.786
				71.039.786
39101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.92	199	71.039.786
				71.039.786
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			63.668.873
39201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	63.668.873
		3.1.90.03	199	13.800.000
		3.1.90.08	199	6.614.000
		3.1.90.92	199	132.000
				43.122.873
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	63.668.873
		3.1.90.03	199	13.800.000
		3.1.90.08	199	6.614.000
		3.1.90.92	199	132.000
				43.122.873
	MINISTERIO DA CULTURA			1.985.947
	MINISTERIO DA CULTURA			330.000
42101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	330.000
				330.000
42101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	330.000
				330.000
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			160.821
42201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	160.821
		3.1.90.03	199	148.821
				12.000
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	160.821
		3.1.90.03	199	148.821
				12.000
	BIBLIOTECA NACIONAL			557.042
42202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	557.042
		3.1.90.03	199	441.994
		3.1.90.09	199	115.000
				48
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	557.042
		3.1.90.03	199	441.994
		3.1.90.09	199	115.000
				48
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			34.630
42203.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	34.630
				34.630
42203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	34.630
				34.630
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			255.779
42204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			255.779

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	199	174.473
		3.1.90.03	199	81.270
		3.1.90.09	199	36
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			255.779
		3.1.90.01	199	174.473
		3.1.90.03	199	81.270
		3.1.90.09	199	36
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES			647.675
42205.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			647.675
		3.1.90.01	199	578.575
		3.1.90.03	199	69.000
		3.1.90.09	199	100
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			647.675
		3.1.90.01	199	578.575
		3.1.90.03	199	69.000
		3.1.90.09	199	100
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL			3.461.831
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			2.023.575
44201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			2.023.575
		3.1.90.01	199	2.023.575
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.023.575
		3.1.90.01	199	2.023.575
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA			1.438.256
44204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.438.256
		3.1.90.03	199	1.438.256
44204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.438.256
		3.1.90.03	199	1.438.256
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			270.000
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO			250.000
46101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			250.000
		3.1.90.01	100	250.000
46101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			250.000
		3.1.90.01	100	250.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			20.000
46201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			20.000
		3.1.90.01	100	20.000
46201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.000
		3.1.90.01	100	20.000
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			27.712.505
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.284.700
47101.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			3.284.700
		3.1.90.01	199	3.284.700
47101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.284.700
		3.1.90.01	199	3.284.700
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			6.675.185
47201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			6.675.185
		3.1.90.01	199	6.675.185
47201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.675.185
		3.1.90.01	199	6.675.185
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			125.475
47202.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			125.475
		3.1.90.03	199	125.475
47202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			125.475
		3.1.90.03	199	125.475
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			1.855.152
47204.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.855.152

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
47204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	1.537.021
		3.1.90.03	199	318.131
				1.855.152
				1.537.021
47205.150820495.2013	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.90.01	199	318.131
		3.1.90.03	199	
				15.771.993
47205.150820495.2013.0001	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	199	15.771.993
		3.1.90.03	199	14.568.306
				1.203.687
47205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	199	15.771.993
		3.1.90.03	199	14.568.306
				1.203.687
73101.150820495.2213	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			21.904.410
73101.150820495.2213	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			14.635.864
73101.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			12.978.624
73101.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	199	12.978.624
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	199	12.978.624
73101.150820495.2214	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			1.657.240
73101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.1.30.41	199	1.657.240
73101.150820495.2214.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	3.1.30.41	199	1.657.240
73105.130750021.2151	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			7.268.546
73105.130750021.2151.0011	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE			7.268.546
73105.130750021.2151.0011	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	199	7.268.546
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				1.309.146.899
T O T A L				1.309.146.899

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.380.073.648
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.380.073.648
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.380.073.648
		3.1.90.11	100	1.000.000.000
		3.1.90.11	199	1.380.073.648
47101.030070020.2005.0034	IMPLANTAÇÃO DA ISONOMIA SALARIAL E DE PLANOS DE CARREIRA			2.115.600.000
		3.1.90.11	100	1.000.000.000
		3.1.90.11	199	1.115.600.000
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO			264.473.648
		3.1.90.11	199	264.473.648
TOTAL				2.380.073.648

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	199	68.000.000
				68.000.000
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	199	68.000.000
				68.000.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68.000.000
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	199	68.000.000
				68.000.000
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	199	68.000.000
				68.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.897.642
	RESERVA DE CONTINGENCIA			85.897.642
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	85.897.642
				85.897.642
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	85.897.642
				85.897.642
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
T O T A L				153.897.642

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	111	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			118.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			118.000.000
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	399	68.000.000
		3.1.90.13	399	60.000.000
				8.000.000
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	399	68.000.000
		3.1.90.13	399	60.000.000
				8.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	399	50.000.000
		3.1.90.03	399	40.000.000
				10.000.000
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	50.000.000
		3.1.90.03	399	40.000.000
				10.000.000
TOTAL				118.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I V	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			118.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			118.000.000
33201.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	3.1.90.01	399	118.000.000
				118.000.000
33201.150820495.2013.0022	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS			118.000.000
	CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL	3.1.90.01	399	118.000.000
T O T A L				118.000.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	V	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			180.030
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			180.030
36103.150820495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			180.030
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE	3.1.90.01	199	150.000
	LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS	3.1.90.03	199	30.000
	DEPENDENTES.	3.1.90.09	199	30
36103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			180.030
		3.1.90.01	199	150.000
		3.1.90.03	199	30.000
		3.1.90.09	199	30
TOTAL				180.030

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	VI	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			180.030
	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			180.030
47101.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			180.030
	COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS	3.1.90.11	199	180.030
	PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O			
	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL.			
47101.030070020.2005.0035	RESERVA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO PUBLICO	3.1.90.11	199	180.030
				180.030
TOTAL				180.030

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21837971 19872830 1965141
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		21837971 19872830 1965141	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		21837971 19872830 1965141	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	21837971 19872830 1965141		
TOTAL				21837971
TOTAL FISCAL				19872830
TOTAL SEGURIDADE				1965141

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			58487538
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		58487538	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		58487538	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	58487538		
TOTAL FISCAL					58487538

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7985865
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7985865	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7985865	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7985865		
TOTAL FISCAL					7985865

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			250000 230000 20000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		250000 230000 20000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		250000 230000 20000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	250000 230000 20000		
TOTAL				250000
TOTAL FISCAL				230000
TOTAL SEGURIDADE				20000

ANEXO V11	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3000000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3000000		
TOTAL SEGURIDADE					3000000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
28201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3425680
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3425680	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3425680	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3425680		
TOTAL SEGURIDADE				3425680

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			739725
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		739725	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		739725	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	739725		
TOTAL FISCAL				739725

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1900000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1900000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1900000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1900000		
TOTAL SEGURIDADE					1900000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			650000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		650000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		650000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	650000		
TOTAL SEGURIDADE				650000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1050000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1050000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1050000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1050000		
TOTAL FISCAL				1050000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5300000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5300000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5300000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5300000		
TOTAL FISCAL					5300000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1390000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1390000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1390000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1390000		
TOTAL SEGURIDADE				1390000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7400000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7400000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7400000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	7400000		
TOTAL FISCAL				7400000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			11600000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11600000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11600000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	SEG	11600000		
TOTAL SEGURIDADE					11600000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			85378800 49000000 36378800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		85378800 49000000 36378800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		85378800 49000000 36378800	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	85378800 49000000 36378800		
TOTAL				85378800
TOTAL FISCAL				49000000
TOTAL SEGURIDADE				36378800

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6880000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6880000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6880000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6880000		
TOTAL SEGURIDADE					6880000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17800000		
TOTAL FISCAL				17800000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6200000 4200000 2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6200000 4200000 2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6200000 4200000 2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	6200000 4200000 2000000		
TOTAL				6200000
TOTAL FISCAL				4200000
TOTAL SEGURIDADE				2000000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1.00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2400000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2400000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2400000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2400000		
TOTAL FISCAL					2400000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			290000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		290000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		290000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	290000		
TOTAL SEGURIDADE					290000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2800000 2200000 600000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		2800000 2200000 600000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2800000 2200000 600000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2800000 2200000 600000		
			TOTAL	2800000
			TOTAL FISCAL	2200000
			TOTAL SEGURIDADE	600000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1394108 998059 396049
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1394108 998059 396049	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1394108 998059 396049	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1394108 998059 396049		
			TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1394108 998059 396049

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			60000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		60000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60000	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60000		
TOTAL FISCAL					60000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1605000 905000 700000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1605000 905000 700000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1605000 905000 700000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1605000 905000 700000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1605000 905000 700000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			71700
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		71700	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		71700	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	71700		
TOTAL SEGURIDADE					71700

ANEXO VII	
ANEXO	ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			970000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		970000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		970000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	970000		
TOTAL FISCAL				970000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38000		
TOTAL FISCAL				38000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1210000 710000 500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1210000 710000 500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1210000 710000 500000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1210000 710000 500000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	1210000 710000 500000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4500000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4500000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4500000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4500000		
TOTAL FISCAL					4500000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			665000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		665000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		665000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	665000		
TOTAL FISCAL				665000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2800000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2800000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2800000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2800000		
TOTAL FISCAL				2800000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5660000 5600000 60000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5660000 5600000 60000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5660000 5600000 60000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5660000 5600000 60000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5660000 5600000 60000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5030000 4000000 1030000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5030000 4000000 1030000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5030000 4000000 1030000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	5030000 4000000 1030000			
				T O T A L	
				TOTAL FISCAL	
				TOTAL SEGURIDADE	
				5030000 4000000 1030000	

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			744000 514000 230000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		744000 514000 230000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		744000 514000 230000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	744000 514000 230000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	744000 514000 230000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			62000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	62000		
TOTAL SEGURIDADE					62000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3100400 1900000 1200400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3100400 1900000 1200400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3100400 1900000 1200400	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	3100400 1900000 1200400		
TOTAL				3100400
TOTAL FISCAL				1900000
TOTAL SEGURIDADE				1200400

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			364000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		364000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		364000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	364000		
TOTAL FISCAL					364000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			718202
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		718202	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		718202	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	718202		
TOTAL SEGURIDADE				718202

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			674773 270000 404773
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		674773 270000 404773	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		674773 270000 404773	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	674773 270000 404773		
			TOTAL	674773
			TOTAL FISCAL	270000
			TOTAL SEGURIDADE	404773

ANEXO VII	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			423462
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		423462	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		423462	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	423462		
TOTAL FISCAL					423462

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			257402
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257402	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		257402	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	257402		
TOTAL FISCAL					257402

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			269780
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		269780	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		269780	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	269780		
			TOTAL FISCAL	269780

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1.00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			540851
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		540851	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		540851	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	540851		
TOTAL FISCAL					540851

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			540868
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		540868	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		540868	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	540868		
TOTAL FISCAL				540868

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			134041
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		134041	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		134041	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	134041		
TOTAL SEGURIDADE					134041

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			87249
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		87249	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		87249	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	87249		
TOTAL SEGURIDADE					87249

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			326729
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		326729	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		326729	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	326729		
TOTAL FISCAL					326729

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			360511
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		360511	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		360511	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	360511		
			TOTAL FISCAL	360511

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			44117
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		44117	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44117	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44117		
			TOTAL FISCAL	44117

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			749453
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		749453	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		749453	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	749453		
TOTAL FISCAL					749453

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			266979
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		266979	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		266979	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	266979		
TOTAL SEGURIDADE					266979

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			107350
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		107350	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		107350	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	107350		
TOTAL FISCAL					107350

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			186242 56242 130000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		186242 56242 130000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		186242 56242 130000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	186242 56242 130000		
TOTAL				186242
TOTAL FISCAL				56242
TOTAL SEGURIDADE				130000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			69894
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69894	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69894	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69894		
			TOTAL FISCAL	69894

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			544690 494690 50000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		544690 494690 50000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		544690 494690 50000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	544690 494690 50000			
				T O T A L	
				TOTAL FISCAL	
				TOTAL SEGURIDADE	
				544690 494690 50000	

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			149270
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149270	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149270	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149270		
TOTAL FISCAL					149270

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			243752
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		243752	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		243752	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	243752		
TOTAL FISCAL					243752

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			337666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		337666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		337666	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	337666		
TOTAL FISCAL				337666

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			185028
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		185028	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		185028	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	185028		
TOTAL FISCAL				185028

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			220939
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		220939	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		220939	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	220939		
TOTAL FISCAL				220939

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			186068
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186068	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		186068	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	186068		
TOTAL FISCAL					186068

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S			296971
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S		296971	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S		296971	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	F1S	296971		
TOTAL FISCAL					296971

ANEXO Y11	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			334230
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		334230	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		334230	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	334230		
TOTAL SEGURIDADE				334230

ANEXO VII	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2512400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2512400	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2512400	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	2512400		
TOTAL FISCAL					2512400

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33205 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			21090865
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		21090865	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		21090865	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	21090865		
TOTAL SEGURIDADE				21090865

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			200000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		200000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		200000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	200000		
TOTAL SEGURIDADE					200000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			130000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		130000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		130000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	130000		
TOTAL SEGURIDADE				130000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			64000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		64000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		64000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	64000000		
TOTAL SEGURIDADE				64000000

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			211019909
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		211019909	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		211019909	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	125122267		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	85897642		
TOTAL SEGURIDADE				211019909

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			80794356 17125483 63668873
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		80794356 17125483 63668873	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		80794356 17125483 63668873	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	80794356 17125483 63668873		
TOTAL				80794356 17125483 63668873
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			286821 126000 160821
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		286821 126000 160821	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		286821 126000 160821	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	286821 126000 160821		
T O T A L				286821
TOTAL FISCAL				126000
TOTAL SEGURIDADE				160821

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1982162 1425120 557042
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1982162 1425120 557042	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1982162 1425120 557042	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1982162 1425120 557042		
T O T A L				1982162
TOTAL FISCAL				1425120
TOTAL SEGURIDADE				557042

ANEXO Y11	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			134630 100000 34630
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		134630 100000 34630	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		134630 100000 34630	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	134630 100000 34630		
TOTAL				134630
TOTAL FISCAL				100000
TOTAL SEGURIDADE				34630

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			714008 458229 255779
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		714008 458229 255779	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		714008 458229 255779	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	714008 458229 255779		
T O T A L				714008
TOTAL FISCAL				458229
TOTAL SEGURIDADE				255779

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2608379 1960704 647675
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2608379 1960704 647675	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2608379 1960704 647675	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2608379 1960704 647675		
TOTAL				2608379
TOTAL FISCAL				1960704
TOTAL SEGURIDADE				647675

ANEXO V11	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			17219853 15196278 2023575
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		17219853 15196278 2023575	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		17219853 15196278 2023575	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	17219853 15196278 2023575		
TOTAL				17219853
TOTAL FISCAL				15196278
TOTAL SEGURIDADE				2023575

ANEXO VII

ANEXO

ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2000000 561744 1438256
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2000000 561744 1438256	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2000000 561744 1438256	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2000000 561744 1438256		
TOTAL				2000000
TOTAL FISCAL				561744
TOTAL SEGURIDADE				1438256

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			620000 600000 20000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		620000 600000 20000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		620000 600000 20000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	620000 600000 20000		
TOTAL				620000
TOTAL FISCAL				600000
TOTAL SEGURIDADE				20000

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16930139 10254954 6675185
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		16930139 10254954 6675185	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		16930139 10254954 6675185	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10254954		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	6675185		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	16930139 10254954 6675185

ANEXO VII	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2541008 2415533 125475
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2541008 2415533 125475	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2541008 2415533 125475	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2415533		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	125475		
TOTAL				2541008
TOTAL FISCAL				2415533
TOTAL SEGURIDADE				125475

ANEXO VII	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			26131558 24276406 1855152	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		26131558 24276406 1855152		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		26131558 24276406 1855152		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24276406			
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1855152			
			TOTAL	26131558	
			TOTAL FISCAL	24276406	
			TOTAL SEGURIDADE	1855152	

ANEXO VII	
ANEXO	ACRESCIMO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			33562253 17790260 15771993
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		33562253 17790260 15771993	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		33562253 17790260 15771993	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17790260		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	15771993		
TOTAL				33562253
TOTAL FISCAL				17790260
TOTAL SEGURIDADE				15771993